



PROTOCOLO

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE IRIS IV

End. R. Elpídio Nivolone nº 615, Cidade Satélite Iris IV – CEP: 13059-626 Campinas – Sp.

e-mail: sabiris4@gmail.com – fone: 19 98736 8405 / 97401 1038

02/21

DE: SAB IRIS IV e demais entidades subscritas

PARA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: PROPOSTAS A SEREM INCORPORADAS AO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO

REQUERIMENTO

15/10/52518 PG

15 OUT. 2015

390
20392

Campinas, 13 de outubro de 2015

Ao Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

MD Fernando Vaz Pupo

Prezado Senhor, vimos pelo presente requerer sejam incorporadas ao plano diretor as seguintes propostas:

Antes porem vale ressaltar que para nós simples moradores, lideranças do Distrito do Campo Grande, esperamos da revisão desta importante Lei Municipal melhora nas condições de vida da população. Segurança, transporte, equipamentos públicos, infra-estrutura, lazer, esporte e cultura, habitação, assistência social, saúde e educação. É necessário que a Lei possibilite desenvolvimento do Distrito, entendemos que para isto é fundamental:

- 1) Incorporar as diretrizes viárias conforme consta no Art.17 da Lei Complementar nº 35 de 20 de setembro de 2012. Sem prejuízo de outras propostas complementares a serem discutidas com a população residente na Macrozona 5, Distritos de Campo Grande e Ouro Verde.
- 2) Grandes glebas já incorporadas ao perímetro urbano e ainda não parceladas sejam destinadas a indústrias não poluentes, sem prejuízo a regularização das ocupações.
- 3) Viabilização de área para implantação do pólo tecnológico.
- 4) Ampliação da área do Instituto Federal para num futuro não muito distante ser implantado a Universidade federal de Campinas.
- 5) Incorporar as diretrizes ambientais conforme consta no Art. 10 da Lei Complementar nº 35 de 20 de setembro de 2012, sem prejuízo de aprimoramento.
- 6) Regulamentar o Zoneamento as margens da Av. John Boyd Dunlop e em toda área do Distrito do Campo Grande de tal forma que as empresas existentes possam se regularizar.
- 7) Criar zona de amortecimento nas proximidades da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande. Ou seja, rever o perímetro urbano, retornando a rural, criando uma faixa de segurança.
- 8) Construção de equipamentos públicos de saúde no Jd. Campina Grande, Bassoli, Liza / Colina das Nascentes, Novo Mundo, Residencial Cosmos / Sírius, Satélite Iris II e III, Satélite Iris I, Jd. São Judas Tadeu.
- 9) Construção de equipamentos de educação infantil (EMEF), distribuídos nos bairros supra citados.
- 10) Aprovação de empreendimentos MCMV, na Região do Campo Grande, fica condicionados a atender a população da região e a criação de uma comissão de

[Handwritten signature]

O Presente saiu deste serviço de protocolo
geral com 02 Fls.



15 OUT, 2015

Rubrica/Data

SEPLAN

16 OUT 2015

ENTRADA

03 02
40

fiscalização composta por moradores e lideranças residentes em um raio de dois quilômetros de abrangência da área de implantação do empreendimento.

- 11) Revisão das áreas demarcadas de interesse social, distribuindo-as em toda a cidade.
Atenciosamente:

